

Ao Senhor  
João Pinto de Mesquita Filho  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

### **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte classificação programática:

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
28 843 0021 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
Valor: 333.900,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
04 122 0021 1.027 Aquisição de Material Permanente P/ Secretaria de Administração e Finanças  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Valor: 50.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0005 2.023 Manut. das Atividades da Secretaria de Educação  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
Valor: 150.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Educação  
12 361 0010 1.018 Equip. e Mobília para Unidades Escolares da Rede de Ensino  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Valor: 278.250,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
10 122 0003 2.035 Manut. do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
Valor: 130.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0003 1.019 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Mun. de Saúde  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Valor: 389.550,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0003 2.034 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
Valor: 779.100,00

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 21 de janeiro de 2021

  
Vinicius Mesquita da Silva

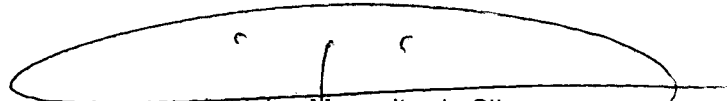
CRC: 010.11170-4

Contador

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da licitação, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2307.010/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020 tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 31,47% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Matões do Norte/MA, 21 de janeiro de 2021



Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.. 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
28 843 0021 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças  
3.3.90.30.00 Material de consumo

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças  
04 122 0021 1.027 Aquisição de Material Permanente P/ Secretaria de Administração e Finanças  
4 4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 345.746,90 (Trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).


Matões do Norte/MA, 21 de janeiro de 2021

  
**João Pinto de Mesquita Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2307.010/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte/MA, 21 de janeiro de 2021

  
**João Pinto de Mesquita Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **CARLA RODRIGUES RIBEIRO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0005 2.023 Manut. das Atividades da Secretaria de Educação  
3.3.90.30.00 Material de consumo

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Educação  
12 361 0010 1.018 Equip. e Mobília para Unidades Escolares da Rede de Ensino  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 193.570,70 (Cento e noventa e três quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

Matões do Norte/MA, 21 de janeiro de 2021

  
**Carla Rodrigues Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2307.010/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte/MA, 21 de janeiro de 2021



**Carla Rodrigues Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

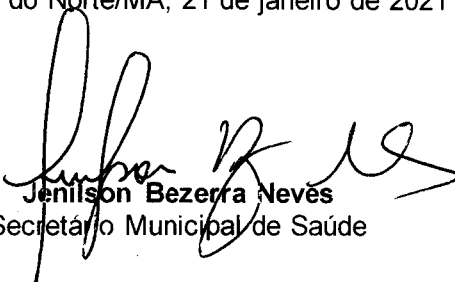
ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Saúde - FMS  
10 122 0003 2.035 Manut. do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 Material de consumo

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0003 1.019 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria Mun. de Saude  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0003 2.034 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde  
3.3.90.30.00 Material de consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 124.986,00 (Cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais).

Matões do Norte/MA, 21 de janeiro de 2021

  
**Jenilson Bezerra Neves**  
Secretário Municipal de Saúde



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2307.010/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte/MA, 21 de janeiro de 2021



Jenilson Bezerra Neves  
Secretário Municipal de Saúde